

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB- SAQUAREMA. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JUNHO E JULHO DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do CACS FUNDEB, na sala dos conselhos municipais de educação. Situado à Rua Tiá Melo, s/nº – São Geraldo (Bacaxá) – Saquarema. A presidente do conselho CACS-FUNDEB, Andreia dos Santos Pimentel, deu início a sessão, dando as boas vindas aos conselheiros presentes, informou que os demais conselheiro justificaram suas ausências. Em seguida fez a leitura da ata da reunião anterior, passando aos assuntos da pauta, conforme se segue: **1)** Apresentação da Portaria MEC 1.699 de 21 de agosto de 2023, que dispõe sobre transferências voluntárias de recursos do governo federal, para os entes federados destinados a construção, reforma e ampliação de escolas já pactuados no PAR. Aquisição de veículos para o transporte escolar, aquisição de mobiliário para escolas de educação infantil entre outros. O conselheiro, Felipe, informou que o município não fez adesão para aquisição do transporte escolar, pois foram liberados para aquisição de bicicletas. e teria a necessidade de aderir a uma ata do governo federal. No momento esta adesão seria inviável. Foi informado que o município, aderiu ao programa , escola de horário integral. A conselheira, Iara Salviano, informou que a secretaria de educação, fez o mapeamento dos alunos que farão parte do programa. Neste primeiro momento, não haverá uma unidade escolar, exclusiva de horário integral. Após o mapeamento, das turmas que serão pactuadas, será encaminhada proposta de normativa para apreciação do Conselho Municipal de Educação. A professora Diony, informou que conforme calendário estabelecido pelo FNDE, o período de pactuação será de 01/09/2023 a 15/10/23, haverá necessidade de atenção para dar cumprimento aos prazos. Os municípios que aderirem ao programa, receberão aporte do governo federal, até que as matrículas declaradas, passem a ser computadas no censo escolar, pra fins de recebimento pelo FUNDEB. A professora, Diony, informou que a adesão deste programa, vem contemplar a meta 06 do plano Municipal de Educação. **2)** Resolução nº 01 de 28 de julho de 2023, que estabeleceu o prazo até 30 de setembro, para o ente federado, inserir os dados referentes as condicionalidades de competência do município no SISCACS. Foi informado que no ano anterior, o município foi desabilitado ao recebimento da complementação VAAR, devido ao não atendimento, a condicionalidade de redução dos índices de desigualdades sociais. A professora Diony, informou que, o município possui a lei de bonificação por desempenho escolar a GIDE, que contempla a avaliação, do gestor e dos profissionais de educação da rede, de acordo com as metas atingidas pelas unidades escolares, e a Lei nº 2.189 de 28 de janeiro de 2022, que instituiu o Programa Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate á Pobreza da População do Município de Saquarema. Porém, os índices que o governo utiliza como referenciais, são apurados nas avaliações da prova Brasil e saeb. Informou que já houve tentativa do secretário, de inserir essas informações no sistema, mas, o sistema está apresentando instabilidade. **3)** Validação dos dados do terceiro bimestre do FUNDEB, no SIOPE. Foi lançado com divergência, para não ficarmos inadimplentes. Foi sinalizada a divergência dos lançamentos do SIOPE MAVS e balancete do RRO, postado no portal de transparência, na página do município. **4)** Lei nº 2.420 de 07/07/2023- estabelece diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024. Será encaminhado ofício para o secretário, solicitando agendamento para reunião de discussão e apresentação de propostas, pelo conselho para a LDO do ano de 2024. **5)** Apresentação das planilhas com receitas e despesas e extratos dos recursos recebidos a

conta do FUNDEB , nos meses de junho e julho do ano corrente. A professora Diony informou que, foi sinalizado para o financeiro, a necessidade de movimentação orçamentária, para execução do recurso, destinado a educação infantil séries iniciais, a fim de garantir a execução dentro dos percentuais estabelecidos pelas normas vigentes. Constatou-se, que no dia vinte e oito de agosto, foi depositada parcela do PNATE, foram realizados pagamentos de manutenção e troca de peças dos ônibus escolares, que atendem ao ensino fundamental. Após análise dos documentos apresentados, os conselheiros presentes, aprovaram as contas apresentadas e a Presidente encerrou a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Saquarema, 30 de agosto de 2023.

1 _____

Andreia dos Santos Pimentel – **Presidente** titular

2 _____

Carlos Eduardo de Souza Motta- **Vice-presidente**

3 _____

Flávia Alves

4 _____

Iara Salviano

5 _____

Celina Aguiar Pecoraro

6 _____

Isis Sampaio Moreira

7 _____

Felipe Gomes Bravo Monteiro

8 _____

Diony Fernandes dos Santos – Assessora Adjunta de Educação – setor financeiro

